Boletim CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

09/04/2015

Edição N° 63

ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE - EDITAL
Visita correicional na Comarca de Itapecerica da Serra no dia 24 de abril de 2015

DICOGE - EDITAL
Correição Geral Ordinária na Comarca de Itapevi no dia 24 de abril de 2015

DICOGE - EDITAL
Visita correicional na Comarca de Embu das Artes no dia 24 de abril de 2015

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2015 - Processo 0058590-78.2011.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2015 - Processo 0082785-79.2001.8.26.0100 (000.01.082785-4)
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Sergio de Barros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2015 - Processo 0119573-14.2009.8.26.0100 (100.09.119573-9)
Pedido de Providências - José Eduardo Galvão de França Filho

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0133/2015 - Processo 1024976-26.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0133/2015 - Processo 1031761-04.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Zuleika da Silva Godoy

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1026568-08.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1043926-20.2014.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira de Jesus e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1045513-77.2014.8.26.0100
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0026883-24.2013.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pierina Assunta Ambrósio Ruza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0033564-10.2013.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Gigliotti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0040121-13.2013.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Carlos da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0056606-88.2013.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Campillos Marfinati e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0059614-73.2013.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0060498-05.2013.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0060498-05.2013.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0163185-02.2009.8.26.0100 (100.09.163185-9)
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Leonel de Campos e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0178733-04.2008.8.26.0100 (100.08.178733-8)
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Raimundo Goes Andrade e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0223689-08.2008.8.26.0100 (100.08.223689-6)
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro Bernardo Filizzola e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0348150-18.2009.8.26.0100 (100.09.348150-0)
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Falcioni e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1003973-49.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Martins Machiavelli Mendonça

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1007012-54.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1007012-54.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1010035-71.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1021729-37.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Antonio Moscogliato e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1021975-33.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1022955-77.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1024296-41.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.F.A.F.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1024961-57.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Igne de Laurentiz Zanirato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1027809-17.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Renata

Aparecida de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1050028-58.2014.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1058729-08.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria José da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1091717-82.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1091843-35.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1100116-03.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - DIRCE SEMAN CUFLAT

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1102668-38.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Humberto Cirillo Malteze

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1103755-29.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1108780-23.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1109832-54.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1109832-54.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1113468-28.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nazima Daher Daud

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1125025-12.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1125025-12.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1128355-17.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RENATO MARQUÊS SILVEIRA SOBRINHO

Editais e Leilões
1ª Vara de Registros Públicos

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de **ITAPECERICA DA SERRA**, no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00 (dez horas).
FAZ SABER, ainda, que o Corregedor Geral da Justiça se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião no fórum às 10h00 (dez horas), do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze).
O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 06 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

↑ Voltar ao índice

DICOGE - EDITAL

Correição Geral Ordinária na Comarca de Itapevi no dia 24 de abril de 2015

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITAPEVI

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00 (dez horas), na Comarca de **ITAPEVI. FAZ SABER,** ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia, às 14h00 (catorze horas), convidados todos os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 (seis) de abril de 2015 (dois mil e quinze).- Eu,_____(Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

↑ Voltar ao índice

DICOGE - EDITAL

Visita correicional na Comarca de Embu das Artes no dia 24 de abril de 2015

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de **EMBU DAS ARTES**, no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00 (dez horas).
FAZ SABER, ainda, que o Corregedor Geral da Justiça se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião no fórum às 16h00 (dezesseis horas), do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 06 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2015 - Processo 0058590-78.2011.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0131/2015

Processo 0058590-78.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jacira Moraes do Nascimento Spagiari e outros - Elisa Esmeralda de Souza Venanzi - 1-Respeitado o entendimento da autora, o pedido principal de fl. 449/453, na forma como se busca, não é viável. 2-Tratando-se de procedimento de jurisdição voluntária, de natureza jurisdicional, não há como haver remessa ao registro imobiliário para que tenha prosseguimento como se procedimento administrativo fosse. 3-A Lei nº 10.931/2004 permite que o procedimento seja tomado integralmente perante o registro imobiliário, cabendo ao juiz corregedor permanente decidir apenas as matérias que escapam ao delegado; mas não a transmudação de feito jurisdicional para administrativo, como seria a hipótese. 4-A solução, como bem observado pelo Ministério Público, seria a extinção do feito pela desistência, com reinício de todo o procedimento perante a serventia extrajudicial, o que, ao que se vê do pedido, não é de interesse da autora, já que sua intenção era o aproveitamento dos atos já praticados. 5-Por essas razões, restam indeferidos os itens a e b de fl. 452, já que os atos jurisdicionais não poderão ser aproveitados no procedimento administrativo. 6-Relativamente à citação de MARIA APARECIDA F MARTINS, ESPÓLIO DE FRANCESCA MASELLA SALVATORE, TEREZA SALVATORE e ROSANA SALVATORE, de fato, é desnecessária a citação de todos os proprietários das mesmas matrículas (105.616 e 106.913, ambas do 10º RISP), bastando sejam citado ao menos um dos condôminos. Essa E. Corte já decidiu neste sentido: Agravo de Instrumento Retificação de Registro de Imóveis Determinação para que sejam citados todos os condôminos Inexistência da obrigação Suficiente a citação de um condômino para o procedimento, visto que a Lei 6015/73 não prevê a necessidade de citação de todos os condôminos Normas da Corregedoria Geral de Justiça que estabelecem procedimento no mesmo sentido da Lei aplicável Recurso Provido. (AI nº 0216906-67.2012.8.26.0000, Rel. D. FÁBIO PODESTÁ) (g.n). 7-Fica, portanto, dispensada a notificação dos confrontantes acima mencionados. 8-Prossiga-se com o fim das citações. I. PJV 39 - ADV: LAZARO MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB 23814/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), SILVIA BETINASSI MARTINS DE SOUZA (OAB 139006/SP), ILZA ALVES DA SILVA CALDAS (OAB 151697/SP), SIMONE MUSSI MARTINS DIAS (OAB 84175/ SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2015 - Processo 0082785-79.2001.8.26.0100 (000.01.082785-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Sergio de Barros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0131/2015

Processo 0082785-79.2001.8.26.0100 (000.01.082785-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Sergio de Barros - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que os autos aguardam a comprovação de publicação do edital em dois jornais de grande circulação. Prazo: 15 quinze) dias. - CP-453 - ADV: MÁRCIA BELLAS TINOCO TIDEI (OAB 166234/SP), OLAVO EDMUR TIDEI JUNIOR (OAB 182849/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0131/2015 - Processo 0119573-14.2009.8.26.0100 (100.09.119573-9)

Pedido de Providências - José Eduardo Galvão de França Filho

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0131/2015

Processo 0119573-14.2009.8.26.0100 (100.09.119573-9) - Pedido de Providências - José Eduardo Galvão de França Filho - - Andrea Delort Galvão de França - 14º Oficial de Registro de Imoveis da Capital - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - declaração de nulidade de averbação - decisão judicial sobre a matéria questionada - ausência de conduta irregular por parte do Registrador - pedido indeferido. Vistos. JOSÉ EDUARDO GALVÃO DE FRANÇA FILHO e sua mulher ANDREA DELORT GALVÃO DE FRANÇA pleitearam a declaração de nulidade de ato jurídico, com pedido liminar de bloqueio de matrícula de imóvel, no qual alegam o descumprimento do artigo 26, §§1º e 7º da Lei 9514/97, com vícios insanáveis da intimação feita pelo Registrador. Os requerentes pedem o cancelamento da averbação relativa à consolidação de propriedade e declaração de nulidade de ato jurídico relativo à intimação e consequente averbação realizada na matrícula, imputando ao Registrador a realização de ato irregular (fls. 02/09). O Oficial contrapõe os argumentos levantados, com base no próprio contrato de mútuo firmado pelos requerentes com o BANCO BRADESCO S/A, e alega não existirem irregularidades na avaliação e no leilão levados a efeito após o decurso do prazo para purgação da mora. Observa que a questão é objeto de ação judicial, em trâmite perante a 4ª Vara Cível Central (fls. 58/62). O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido (Fls. 236/237) Vieram ao autos notícia da ação proposta pelos requerentes em face do BANCO BRADESCO S/A., perante a 4ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, sentenciada improcedente e, após recurso, mantida pelo E.Tribunal de Justiça (fls. 289/293). É o relatório. DECIDO. Conforme os documentos juntados ao processo pelo Oficial, não se constata qualquer irregularidade na intimação que deu origem à consolidação de propriedade em favor do credor fiduciário. Primeiramente, cabe ressaltar que a competência para o julgamento do processo para a declaração de nulidade ou de inexistência, ou para o decreto de anulabilidade, de um negócio jurídico instrumentado em escritura pública, não é desta 1ª Vara de Registros Públicos. É o que diz a lei: Decreto-lei complementar n. 3, de 27 de agosto de 1969 Código Judiciário, art. 38: Aos Juízes das Varas dos Registros Públicos, ressalvada a jurisdição das Varas Distritais, compete: I - processar e julgar os feitos contenciosos ou administrativos, principais, acessórios e seus incidentes relativos aos registros públicos, inclusive os de loteamento de imóveis, bem de família, casamento nuncupativo e usucapião; II - dirimir as dúvidas dos oficiais de registro e tabeliães, quanto aos atos de seu ofício e as suscitadas em execução de sentença proferida em outro juízo, sem ofender a coisa julgada; III - decidir as reclamações formuladas e ordenar a prática ou cancelamento de qualquer ato de serventuário sujeito à sua disciplina e inspeção, salvo matéria da competência específica do outro juízo; IV - processar e julgar as suspeições opostas aos serventuários dos cartórios que lhes estão subordinados; V - processar a matrícula de jornais, revistas e outros periódicos e das oficinas impressoras; VI - decidir os incidentes nas habilitações de casamento. Resolução TJSP n. 1, de 29 de dezembro de 1971, art. 12 À 1ª Vara de Registros Públicos caberá a corregedoria permanente dos cartórios de Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos, bem como dos cartórios de

Protestos. Lei Estadual n. 3.947, de 8 de dezembro de 1983, art. 4º: A competência de cada foro regional será a mesma dos foros distritais existentes, com os acréscimos seguintes e observados, no que couber, os demais preceitos em vigor: I em matéria cível, independentemente do valor da causa: a) as ações reais ou possessórias sobre bens imóveis e as de nunciação de obra nova, excluídas as ações de usucapião e as retificações de áreas, que pertencem às Varas de Registros Públicos. No que concerne à conduta do Oficial, não há que se falar em falha na prestação do serviço, visto ter procedido em consonância com o entendimento exarado pelo juízo que apreciou o pedido de declaração de nulidade, confirmado em instância superior. Não vislumbro qualquer falta funcional passível de averiguação por esta Corregedoria Permanente. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de providências feito por JOSÉ EDUARDO GALVÃO DE FRANÇA FILHO e ANDREA DELORT GALVÃO DE FRANÇA. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivemse os autos. P.R.I.C. (CP 90) - ADV: MARCELO LALONI TRINDADE (OAB 86908/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0133/2015 - Processo 1024976-26.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0133/2015

Processo 1024976-26.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo - Vistos. Recebo a petição de fls.40/41 como emenda à inicial. Anote-se. Para melhor análise do feito, apresente o requerente, no prazo de 10 (dez) dias a nota devolutiva, expedida pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital. Com a juntada do documento, torne os autos conclusos. Int. - ADV: MARCELO EDUARDO FERRAZ (OAB 170188/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0133/2015 - Processo 1031761-04.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Zuleika da Silva Godoy

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0133/2015

Processo 1031761-04.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Zuleika da Silva Godoy - Condomínio Edifício Spotlight Chácara Inglesa e outros - Vistos. Trata-se de pedido de retificação de área do imóvel localizado na Rua Doutor Francisco José Longo e Rua Guiratinga, 423 e 425, remanescente do lote 18, quadra 10 - Chácara Inglesa - São Paulo/SP, objeto da transcrição nº 27.707, do 14º Registro de Imóveis da Capital. Tendo em vista o falecimento da requerente Zuleika da Silva Godoy (certidão de óbito - fl. 117), que figurava como inventariante dos Espólios de Maria Ferreira da Silva e Geraldo Ferreira da Silva, cujos inventários encontram-se em tramite perante o MMº Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Jundiaí, comprove a atual interessada Arlina Éster da Silva Cabral (fl.114), no prazo de 10 (dez) dias, sua nomeação para o cargo de inventariante dos Espólios de Zuleika, Maria Ferreira e Geraldo Ferreira, informando o andamento dos processos, bem como junte aos autos sua representação processual,

sob pena de extinção da ação por falta de pressuposto processual. Sem prejuízo, emende o confrontante Condomínio Edfício Sapotlight Chácara Inglesa, no prazo de 10 (dez) dias as impugnações ofertadas às fls. 107/108 e reiterada à fl.139, fazendo dela constar o nome do representante legal, bem como juntando sua representação processual e Ata da Assembléia Geral, que elegeu o atual síndico. Com a juntada das manifestações, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ELAINE PIOVESAN RODRIGUES DE PAULA (OAB 102901/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1026568-08.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1026568-08.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto - Vistos. Trata-se de ação anulatória de registro de carta de arrematação com pedido de liminar formulada pelo Espólio de Leão Levy Peixoto, representado por sua inventariante Rosa Maria Peixoto Grassetto. Relata que, à época casado sob o regime da comunhão universal com Rachel Bonchristiani Peixoto, adquiriu o imóvel matriculado sob nº 6.215, junto ao 1º Registro de Imóveis da Capital (fl.32), razão pela qual foi proprietário de cota ideal correspondente a 50%, parte esta que, após o seu falecimento, em 27.05.1998, passou ao espólio, permanecendo a outra metade à viúva meeira. Informa que, em razão de ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Olga Laila Jacob, em tramite perante a 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital (processo nº 0315803-10.2001.8.26.0100), o imóvel foi penhorado em sua totalidade (fl. 33) e após arrematado pela própria exequente como garantia de débito originário de fiança em contrato de locação, constituído apenas em nome de Rachel, após a morte de Leão Levy (fl.40). Assevera que, pela natureza do débito exequendo, bem como pelo momento da constituição, restou clara a irregularidade da penhora, já que não poderia recair sobre a metade correspondente ao espólio e seus herdeiros. Aduz que houve o falecimento da viúva meeira e os inventários encontram-se em tramite perante o MMº Juízo da 8ª Vara da Família e Sucessões da Capital. Neste contexto, a exequente arrematante requereu a extinção do inventário, sendo tal pedido negado, bem como informado o MMº Juízo da Execução para que fosse determinada a suspensão dos atos de execução. Todavia, foi determinada a expedição de carta de arrematação, levada a registro, sendo que desta decisão foi interposto recurso, ainda pendente de julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. Por fim, salienta que o registro foi realizado pela Serventia Extrajudicial sob pena de desobediência, ou seja, ultrapassando todas as irregularidades. Juntou documentos às fls. 14/60. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Preliminarmente, cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fólio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação Cível n. 413-6/7). Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que: "REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência - pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado" (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma). Assim, não basta a existência de título proveniente de órgão judicial para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular. Na presente hipótese, conforme se verifica da averbação nº 03 (fl.60), a penhora foi realizada em garantia a uma dívida no valor de R$ 36.050,40, contraída exclusivamente por Rachel. Decerto, a fiança é uma garantia pessoal, em que o patrimônio do garantidor responde pelo pagamento. A penhora deveria ter recaído somente sobre a parte ideal da fiadora, ou seja 50%, sob pena de, além de constituir violação ao princípio da continuidade, também prejudicar o direito dos legítimos herdeiros. Neste contexto, Afrânio de Carvalho, a propósito, explica que: "O princípio da continuidade, que se apóia no de especialidade, quer dizer que, em relação a cada imóvel, adequadamente individuado, deve existir um cadeia de titularidade à vista da qual só se fará a inscrição de um direito se o outorgante dele aparecer no registro como seu titular. Assim, as sucessivas transmissões, que derivam umas das outras, asseguram a preexistência do imóvel no patrimônio do transferente" (Registro de Imóveis, Editora Forense, 4ª

Ed., p. 254). Todavia, ao par das considerações acima tecidas, a averbação da penhora e posteriormente o registro da arrematação foram realizados por ordem emanada pelo MMº Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central (fls.33, 40, 46 e 48), sendo que não cabe a este Juízo, que detém competência administrativa, questionar seu conteúdo, devendo o interessado buscar junto ao Juízo que proferiu a decisão seu cancelamento. Logo, diante de uma ordem judicial expressa, o Registrador só poderá se recusar a dar cumprimento quando restar caracterizada absoluta impossibilidade ou manifesta ilegalidade. Por tais razões, indefiro o pedido de anulação de registro de carta de arrematação formulado pelo Espólio de Leão Levy Peixoto, representado por sua inventariante Rosa Maria Peixoto Grassetto, e determino o arquivamento dos autos. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P. R. I.C São Paulo, 27 de março de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: DIEGO PUPO ELIAS (OAB 212930/SP), SILVIO RODRIGUES (OAB 94407/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0123/2015 - Processo 1043926-20.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira de Jesus e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0123/2015

Processo 1043926-20.2014.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira de Jesus e outros - Luciano Oliveira de Jesus - - Luciano Oliveira de Jesus - - Luciano Oliveira de Jesus - - Luciano Oliveira de Jesus - - Luciano Oliveira de Jesus - - Luciano Oliveira de Jesus - - Luciano Oliveira de Jesus - - Luciano Oliveira de Jesus e outro - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade. - ADV: LUCIANO OLIVEIRA DE JESUS (OAB 207164/SP)

↑ Voltar ao índice

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1045513-77.2014.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1045513-77.2014.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO - Vistos. Fl.62: Esclareça o requerente seu pedido, no prazo de 10 (dez) dias. Observo que já foi proferida sentença (fls.45/47), transitada em julgado (fl.60), com o indeferimento de sua pretensão. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDSON LUIS DOS SANTOS (OAB 222277/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0026883-24.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pierina Assunta Ambrósio Ruza

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0026883-24.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pierina Assunta Ambrósio Ruza - Intime-se novamente a parte autora para que comprove o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: BRUNO CARLOS CRUZ FERREIRA SILVA (OAB 271634/SP), MARIANA CARRO (OAB 267918/SP), CRISTIANE SANTAMARIA (OAB 222482/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0033564-10.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Gigliotti

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0033564-10.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Gigliotti - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, comprove o cumprimento dos mandados expedidos. - ADV: MARIANE BARONI (OAB 154276/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0040121-13.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Carlos da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0040121-13.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Carlos da Silva - Vistos. Intime-se a parte autora para comprovar o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: HELENO BARBOSA SILVA (OAB 148917/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0056606-88.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Campillos Marfinati e outros

Página 744

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0056606-88.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Artur Campillos Marfinati e outros - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, comprove o cumprimento dos mandados expedidos. - ADV: ANDRE DEPARI (OAB 220246/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0059614-73.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.S.

Página 745

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0059614-73.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.F.S. - A matéria ventilada no pedido de fls. 72/74 no interesse de João Ferreira dos Santos foge do limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, estando exauridas, portanto, neste expediente, com a prolação da sentença de fls. 63/65. Assim, a questão levantada às fls. 72/74, como bem observado pela nobre representante do Ministério Público à fl. 75 verso, deverá ser postulada pelo próprio interessado junto à Municipalidade. Assim, nada mais sendo requerido, ao arquivo. - ADV: MOHAMED MUSTAFA SOBRINHO (OAB 217521/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0060498-05.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros

Página 745

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0060498-05.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros - Fls. 71/72: Ao MP. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0060498-05.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0060498-05.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Albany de Moraes e outros - Fl. 71. /72: Os autores requereram a expedição de mandados ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 14º Subdistrito - Lapa, a fim de requerer a retificação da certidão de casamento de Francisco Lianza, para constar "a nubente é natural de Gavião Peixoto, neste Estado", onde consta "a nubente é natural de Nova Pauliceia, neste Estado". Em cota, o Parquet anuiu com o pedido requerido (fl.75-V). De fato, trata-se de decorrência do pedido exordial, ainda que não constante na petição inicial. Desta forma, em decorrência da economia processual, defiro a alteração requerida. Expeçam-se os mandados requeridos. O autor deverá providenciar as cópias necessárias para a expedição dos mandados no prazo de 10 dias. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0163185-02.2009.8.26.0100 (100.09.163185-9)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Leonel de Campos e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0163185-02.2009.8.26.0100 (100.09.163185-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Leonel de Campos e outros - Vistos. Reitere-se a intimação, com 10 dias de prazo. O autor deverá providenciar as cópias necessárias para a expedição do mandado de retificação, prazo de 10 dias. - ADV: ALFREDO ROQUE (OAB 228297/SP), ALFREDO ROQUE (OAB 228297/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0178733-04.2008.8.26.0100 (100.08.178733-8)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Raimundo Goes Andrade e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0178733-04.2008.8.26.0100 (100.08.178733-8) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Raimundo Goes Andrade e outro - Vistos. Intime-se a parte autora para comprovar o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: DANIELA PAULA MIRANDA (OAB 219070/SP), RITA DE CÁSSIA MORETO (OAB 155517/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0223689-08.2008.8.26.0100 (100.08.223689-6)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro Bernardo Filizzola e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0223689-08.2008.8.26.0100 (100.08.223689-6) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro Bernardo Filizzola e outro - Intime-se a parte autora para comprovar o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: ANA CLÁUDIA SÁ FELIZZOLA (OAB 193558/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 0348150-18.2009.8.26.0100 (100.09.348150-0)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Falcioni e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 0348150-18.2009.8.26.0100 (100.09.348150-0) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Falcioni e outros - Aguarde-se provocação em arquivo. - ADV: AMANDA CRISTINA LEITE PRADO (OAB 252727/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1003973-49.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Martins Machiavelli Mendonça

Página 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1003973-49.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Martins Machiavelli Mendonça - Vistos. Recolha a parte autora, as custas iniciais, no prazo de 48hrs sob pena de extinção. - ADV: MARCIA REGINA RIBEIRO TOLEDO (OAB 320870/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1007012-54.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA

Página 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1007012-54.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA - Que o advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado no prazo de 10 dias. - ADV: OSMAR RIBEIRO BULCAO (OAB 50424/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1007012-54.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA

Página 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1007012-54.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RODRIGO OSANAI MOLINA - Diante do cumprimento da sentença de fl. 53/54, ao arquivo, com as cautelas de

praxe. - ADV: OSMAR RIBEIRO BULCAO (OAB 50424/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1010035-71.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1010035-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S. - Vistos. Defiro a assistência judiciária gratuita. Defiro, igualmente, o segredo de justiça no trâmite do presente feito. Providencie a z. Serventia e tornem os autos para sentença. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1021729-37.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Antonio Moscogliato e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1021729-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Antonio Moscogliato e outros - Vistos, Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: JULIANO BONOTTO (OAB 161924/SP), RUTH TEREZINHA RIBEIRO BONOTTO (OAB 79128/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1021975-33.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1021975-33.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: JULIANA BEDONE (OAB 168521/ SP), REGIS EDUARDO TORTORELLA (OAB 75325/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro

Página 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1022379-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro - Vistos. Ao autor, sobre a cota ministerial, no prazo de cinco dias. Int. - ADV: MARCOS PAULO PASSONI (OAB 173372/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1022955-77.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala

Página 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1022955-77.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Morales Tola Ayala - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1024296-41.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.F.A.F.N.

Página 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1024296-41.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.F.A.F.N. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1024961-57.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Igne de Laurentiz Zanirato

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1024961-57.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Igne de Laurentiz Zanirato - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas ex lege. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARA SILVIA LOPES CLEMENTE (OAB 193935/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1027809-17.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Renata Aparecida de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1027809-17.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Renata Aparecida de Jesus - Diante do teor da certidão de fl. 7, remeta-se o presente feito ao Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, Juízo competente para conhecer do processo. - ADV: JOSE MARIA WHITAKER NETO (OAB 9003/ SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1050028-58.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.S.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1050028-58.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.S. - Vistos. Informou o Senhor Oficial às fls. 28/30 que do valor cobrado pelo exequente existe excesso, porquanto teria sido dado cheque administrativo no importe de R$ 100.000,00. Não restou claro, contudo, se o restante do valor executado (R$ 300.000,00), já foi pago ou se existe controvérsia a respeito. Neste sentido, informe o Senhor Oficial no prazo de 5 dias. No mesmo prazo, informe o Senhor Oficial se, a par da penhora sobre 20% do faturamento do Registro Civil, estão sendo devidamente recolhidos os emolumentos, custos do Cartório e encargos trabalhistas. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes com brevidade. Int. - ADV: EMILIO ESPER FILHO (OAB 153978/SP), PAULO ROBERTO GABUARDI JUNIOR (OAB 227923/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1058729-08.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria José da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1058729-08.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria José da Silva - Fl. 52: À Defensoria Pública. Prazo: 05 dias. - ADV: SUN YUE (OAB 329855/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1091717-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - ESTELA PONTES CEPEDA

Página 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1091717-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA - Esclareça o autor, no prazo de cinco dias, se há outras pessoas que sofrerão alteração de assento, além daquelas elencadas na inicial, atentando-se para o ascendente comum. Em caso positivo, deverá providenciar a retificação do polo ativo, com a regularização da representação processual, bem como eventuais termos de anuência, estes com firma reconhecida. O silêncio será interpretado como negativa. Int. - ADV: PAULO PORTO FERNANDES (OAB 206984/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1091843-35.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI

Página 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1091843-35.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1100116-03.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - DIRCE SEMAN CUFLAT

Página 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1100116-03.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - DIRCE SEMAN CUFLAT - Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto ao item 1 da cota ministerial de fls. 55, no prazo de 5 (cinco) dias. - ADV: MARIA DA GRACA PIFFER RODRIGUES COSTA (OAB 120127/SP), LAURA ZANATELLI DE ALMEIDA (OAB 95602/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1102668-38.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Humberto Cirillo Malteze

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1102668-38.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Humberto Cirillo Malteze - Humberto Cirillo Malteze - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: HUMBERTO CIRILLO MALTEZE (OAB 140868/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1103755-29.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1103755-29.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro - Esclareça o autor, no prazo de cinco dias, se há outras pessoas que sofrerão alteração de assento, além daquelas elencadas na inicial, atentando-se para o ascendente comum. Em caso positivo, deverá providenciar a retificação do polo ativo, com a regularização da representação processual, bem como eventuais termos de anuência, estes com firma reconhecida. O silêncio será interpretado como negativa. Int. - ADV: MARCO AURELIO LOUZINHA BETONI (OAB 345544/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1108780-23.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1108780-23.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA - Os documentos apresentados demonstram o fato do autor ser conhecido, em âmbito social e profissional, pelo nome que pretende ver vinculado ao seu, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos a fls. 38/58 e 69/74. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDREY FELIPE BRAS BLANCO DA SILVA (OAB 344711/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1109832-54.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P.

Página 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1109832-54.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1109832-54.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P.

Página 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1109832-54.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.C.P. - Vistos. Recebo os embargos, visto que tempestivos. Defiro o pedido de segredo de justiça, restrito ao trâmite processual. Anote-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1113468-28.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nazima Daher Daud

Página 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1113468-28.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nazima Daher Daud - Vistos, Defiro a prioridade na tramitação. Anote-se. - ADV: CESAR EDUARDO BECHARA ARB CAMARDO (OAB 132693/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1125025-12.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO

Página 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1125025-12.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: RICARDO ABBAS KASSAB (OAB 91834/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1125025-12.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO

Página 750

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1125025-12.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CASSIANO ADOGLIO MARINHO PINTO - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito

em julgado e cumpra-se a sentença proferida. - ADV: RICARDO ABBAS KASSAB (OAB 91834/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0104/2015 - Processo 1128355-17.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RENATO MARQUÊS SILVEIRA SOBRINHO

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2015

Processo 1128355-17.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RENATO MARQUÊS SILVEIRA SOBRINHO - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: SARAH ELAYNE SOUZA DOS SANTOS FERRAZ (OAB 293985/SP)

↑ Voltar ao índice

Editais e Leilões

1ª Vara de Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL

FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital vier interessar que em 19 de março de 2015, lhe foi apresentada para registro, por ANGELO ROGÉRIO FERRARI e sua mulher ANDREA PULCHINELLI FERRARI, a escritura lavrada no 6º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3.652, às páginas 267/271, aos 04 de fevereiro de 2015, pela qual os referidos, Sr. ANGELO ROGÉRIO FERRARI, brasileiro, advogado, RG nº 14.517.221-1-SSP/SP, CPF/MF sob nº 114.770.478-32, e sua mulher ANDREA PULCHINELLI FERRARI, brasileira, ortoptista, RG nº 18.875.086-1-SSP/SP, CPF/MF nº 250.438.218-92, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Caturai, nº 03, Tatuapé, INSTITUÍRAM O BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro, bem como, de conformidade com a Lei Federal nº 6.015/73, sobre o imóvel localizado no 46º Subdistrito - Vila Formosa, consistente de UM PRÉDIO situado à Rua Caturai, nº 03, encerrando a área de 246,00m2. Cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, no exercício de 2015, através do contribuinte nº 055.310.0023-5, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 189.025, no 9º Registro de Imóveis desta Capital, para o qual foi atribuído o valor de R$176.000,00.- Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial, reclamar contra a mesma instituição por escrito, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, situado na rua Augusta, nº 1058 Cerqueira Cesar, no horário das 9:00 às 16:00 horas.- São Paulo, 07 de abril de 2015.

↑ Voltar ao índice